



Autor-PODER EXECUTIVO
D.O. 26.06.1.978

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.997 DE 26 DE junho DE 1 978.

Abre na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Especial na importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas referentes aos novos projetos abaixo mencionados:

- 1900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- 1904 - Departamento de Orçamento e Administração Geral
- 1904.03092171.088 - Avaliação e Reciclagem do RH do SEP
 - 4120 - Serviços em Regime de Programação Especial..... Cr\$ 200.000,00
 - 01 - Fundo de Participação dos Estados
- 1904.03080321.089 - Aperfeiçoamento da Sistemática do Controle de Endividamento
 - 4120 - Serviços em Regime de Programação Especial Cr\$ 250.000,00
 - 01 - Fundo de Participação dos Estados
- 1904.03072171.090 - Capacitação de Recursos Humanos na área de processamento de dados e sistemas administrativos

- 4120 - Serviços em Regime de Programa
ção Especial..... Cr\$ 500.000,00
- 01 - Fundo de Participação dos Estados
- 1905 - Departamento de Programação e
Estudos Econômicos
- 1905.03070211.091 - Implantação de Unidades Seto
riais do SEP
- 4120 - Serviços em Regime de Progra
mação Especial Cr\$ 700.000,00
- 01 - Fundo de Participação dos Estados
- 1907 - Departamento de Coordenação
Regional e Articulação com os
Municípios
- 1907.03070211.092 - Cooperação Técnica junto aos
Municípios
- 4120 - Serviços em Regime de Progra
mação Especial Cr\$ 1.100.000,00
- 01 - Fundo de Participação dos Estados
- 1907.03072171.093 - Treinamento e Capacitação de
Pessoal
- 4120 - Serviços em Regime de Progra
mação Especial Cr\$ 300.000,00
- 01 - Fundo de Participação dos Estados
- 1908 - Departamento de Geografia e Es
tatística
- 1908.03070211.094 - Implantação do SIEG
- 4120 - Serviços em Regime de Progra
mação Especial Cr\$ 500.000,00
- 01 - Fundo de Participação dos Estados
- 1908.03070551.095 - Pesquisa de Orçamentos Fami
liares da cidade de Cuiabá
- 4120 - Serviços em Regime de Progra
mação Especial Cr\$ 450.000,00
- 01 - Fundo de Participação dos Estados

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 1900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- 1901 - Gabinete do Secretário
- 1901.07381812.049 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso
- 4240 - Constituição de Fundos Rotativos
..... Cr\$ 4.000.000,00
- 01 - Fundo de Participação dos Estados

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 1978, 157º da Independência e 90º da República.

Registradas as fls. 490, 491, 492 Vob. li. no competente C.º de 10.06.87 Silva

Ernesto Jardim
Egydio
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]